



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição  
Indicação 2968/2025**

<b>Autoria:</b>	Odivan Wivaldo Linhares	<b>Gestão:</b>	20ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Indicação	<b>Número/Ano:</b>	2968/2025
<b>Sessão de Apresentação:</b>	35ª Sessão Ordinária - 10/06/2025	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	solicitando ao órgão competente, CODETRAN, a fiscalização e a implantação de nova placa vertical de sinalização com a indicação "Proibido o tráfego de caminhões pesados", na Rua João Dalmolin, bairro Carvalho.		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### Trâmite da Proposição 2968/2025

Data	Registro
<b>29/05/2025</b> <b>11:40</b>	Criada a Solicitação 87142/2025 de Indicação. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares.
<b>05/06/2025</b> <b>15:47</b>	Solicitação 87142/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>05/06/2025</b> <b>15:49</b>	Solicitação validada como a Indicação 2968/2025.
<b>05/06/2025</b> <b>15:49</b>	Indicação 2968/2025 agendada para a 35ª Sessão Ordinária - 10/06/2025.
<b>10/06/2025</b> <b>18:56</b>	Votação da proposição Indicação 2968/2025 não foi efetivada na 35ª Sessão Ordinária - 10/06/2025. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
<b>13/06/2025</b> <b>11:20</b>	Enviada para o Executivo em 13/06/2025
<b>13/06/2025</b> <b>14:01</b>	Indicação 2968/2025: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 13/06/2025
<b>16/07/2025</b> <b>09:18</b>	Registrado documento de resposta enviada em 16/07/2025, com a seguinte descrição para o documento: "Resposta Indicação ofício 651/2025"